



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 0074

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.695 =

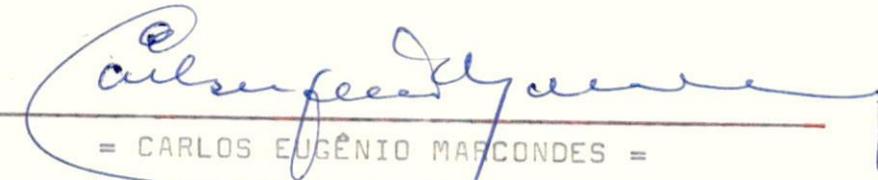
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

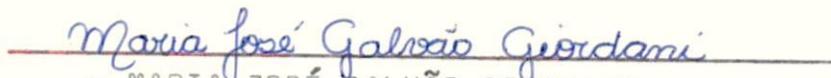
Conceder à Senhora HÉLIA MARCONDES DE SOUZA, Auxiliar, padrão "I", lotada na Biblioteca Municipal do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 10/02/71 a 09/02/76, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do artigo 146, da Lei nº 905, de 07/03/72, alterada pela Lei nº 1005, de 18/09/73 e a metade restante oportunamente, mediante requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1121, de 23 de março de 1976, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de março de 1976.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de março de 1976.

  
= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =